



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 003/2016 RIFB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
(PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)

CONVOCAÇÃO FINAL
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	PROVA DE TÍTULOS	DATA DE NASCIMENTO	ORDEM DO SORTEIO
9	ALDAGIZA CARDOSO DE ARAÚJO MELO	1,2	17/10/1974	4
10	KARLA CAROLINE AFIUNE SIMÕES	1,2	25/06/1984	12
11	THIAGO DA SILVA PASSOS	0,9	04/03/1987	1
12	FREDERICO DE DEUS E COSTA BERNARDES	0,6	07/11/1989	9

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

10.1 As matrículas dos selecionados, após a 2a. etapa, serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro no período de 31 de março e 1 de Abril de 2016, das 9h30min as 12h00min e das 13h30min às 18h00min.

10.2 Os convocados que não efetuarem a matrícula nesse período perdem o direito à vaga e estarão eliminados do concurso.

11 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

11.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada no Setor de Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro em duas vias. Serão aceitas somente cópias de documentos autenticadas em cartório ou por meio de autenticação realizada por servidor do Setor de Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro do Instituto Federal de Brasília, mediante a apresentação do documento original.

11.2 São exigidos os seguintes documentos:

a) Comprovante de curso de graduação constituído por cópia autenticada de diploma e histórico escolar de curso de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou

certificado de conclusão, com a colação de grau, e o histórico escolar. Caso o certificado de conclusão, com a colação de grau, não tenha sido expedido até o período de matrícula. Caso o candidato selecionado não apresente o comprovante de conclusão de curso de graduação até 24 de março de 2015, no caso da primeira chamada, e, para as demais chamadas, nos prazos fixados pelo Setor de Registro Acadêmico, respeitado o disposto no item 10.8 deste edital, perderá direito à vaga;

b) Documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

c) CPF;

d) Comprovante de endereço com CEP;

e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes; g) Ficha de Matrícula, de acordo com o Anexo III, e as condições estipuladas neste edital. h) Se o candidato selecionado for pessoa com necessidade específica deverá anexar laudo médico comprobatório autenticado. Também deverá descrever, em carta à parte, datada e assinada, quais auxílios necessitará em âmbito acadêmico.

11.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, de acordo com o disposto no item 10.4 deste edital.